



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 054/2017**

**PAE N. 26.774/2017**

### **QUESTIONAMENTOS:**

Temos interesse em participar do pregão 54/2017, especificamente o item 2 do referido pregão que trata-se de Monitores de Vídeo com participação exclusiva para ME/EPP.

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos observamos que é indicado apenas a título de referência os modelos dos FABRICANTES LG, DELL e AOC, respectivamente as referências 22MP55PQ, P2217H e E2270PWHE.

ACONTECER que após consultarmos os referidos modelos junto aos distribuidores oficiais das referidas marcas e os sites dos referidos fabricantes CONSTATAMOS que os modelos NÃO possui garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses como solicitado no item 4.2 do EDITAL.

Perguntamos se a garantia solicitada no ITEM 4.2 do edital aplica-se apenas aos microcomputadores?

Perguntamos se para os monitores será considerado a garantia estipulada por cada fabricante para os modelos das referências mencionadas no edital?

Se a garantia prevista no item 4.2, sendo aplicada aos monitores, esse tribunal considerou na pesquisa de preço a contratação de serviço adicional de garantia on-site de 36 meses e verificou se há disponibilidade desse serviço nos modelos/marcas referenciadas?

### **RESPOSTA:**

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cabe informar:

1 - Não, a garantia exigida não se aplica apenas aos microcomputadores. É exigida a garantia mínima de 36 meses on-site para ambos os equipamentos (monitores de vídeo e microcomputadores), conforme consta no subitem 2.11.3 do Projeto Básico anexo ao edital.

2 - Não sendo fornecida pelos fabricantes dos monitores a garantia exigida, os licitantes deverão contratá-la a parte, incluindo tal custo no preço a ser ofertado no pregão.

3 - Quando da realização da pesquisa de mercado para balizar os preços do certame, foram considerados orçamentos que contemplavam a garantia exigida, bem como que se referiam a equipamentos apontados como de referência no Projeto Básico anexo ao edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações